

2 RELAÇÕES RACIAIS E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Neste capítulo apresentamos uma breve discussão dos conceitos de raça e democracia racial, fundamentais para o nosso estudo. Discutimos também algumas questões referentes às origens dos estudos sobre relações raciais no Brasil. O capítulo é encerrado com as relações raciais e questões educacionais.

2.1 O Conceito de Raça

Este conceito é relativamente recente. A primeira classificação dos homens em raças foi publicada em “Nouvelle division de la terre par les différents espèces ou races qui l’habitent” (“Nova divisão da terra pelas diferentes espécies ou raças que a habitam”) de François Bernier, publicada em 1684, utiliza o termo para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente diferentes. Séculos depois ressurgiu na Europa quando, em 1859, Charles Darwin publica o livro “A Origem das Espécies”. A partir de estudos realizados em plantas e animais. Darwin desenvolveu a teoria da seleção natural, segundo a qual na natureza sobrevivem e dominam as espécies fortes. Nesse sentido existiriam, portanto, espécies fortes e fracas.

Autores como Joseph-Auguste de Gobineau, Richard Wagner e Houston Stewart Chamberlain, utilizam a teoria de Charles Darwin para explicar a sociedade humana (VERARDO, 2006). Concluem que alguns grupos humanos são fortes e outros fracos. Os fortes herdaram certos aspectos que os tornavam superiores e os autorizavam a comandar e explorar os outros. Os fracos teriam características que os deixavam “naturalmente” inferiores e, portanto, “predestinados” a serem comandados.

As diferenças de tipo físico passaram então a ser utilizadas para classificar os seres humanos. Assim, basicamente nasceu a fórmula do racismo, ou seja: humanos de pele escura, seriam de raça inferior; e os humanos de pele clara, de raça superior.

Com base nessas idéias, em 1908, Francisco Dalton, funda, em Londres, a Sociedade de Educação Eugênica, com o propósito de defender a manutenção da pureza das raças, a chamada eugenia. Para ele, era necessário que a raça branca se mantivesse pura, evitando a mistura das raças.

No Brasil, em 1929, é realizado no Rio de Janeiro o 1º Congresso Brasileiro de Eugenia. A proposta veio propagar a corrente eugênica a partir dos modelos americano e inglês atribuindo-se ao saneamento, à higiene e ao ensino as melhores opções para superação das mazelas vividas pela sociedade brasileira.

Esses pensamentos foram disseminados mundialmente e tiveram muitos seguidores, dentre os quais destacamos Adolf Hitler, que, em 1934, publicou “Minha Luta”, formulado de idéias racistas e, como consequência, o extermínio de milhões de judeus na segunda guerra mundial. Aí, o conceito ‘raça’, fortemente estabeleceu-se a uma conotação biológica (MAGGIE, 2001).

No entanto, podemos verificar que na sociedade brasileira o conceito ganha uma nova conotação, sofre uma re-significação, e é empregado como forma de distinção social. Guimarães (2005), em suas considerações a respeito do tema, assinala que:

“As hierarquias sociais podem ser justificadas e racionalizadas, por conseguinte, de diferentes modos, fazendo, todas, apelo à ordem natural. (...) presumida, portanto, pode ter uma justificativa teológica, (origem divina); científica (endodeterminada); ou cultural (necessidade histórica – como no caso de evolucionismos que justificam a subordinação de uma sociedade humana por outra). Em todos os casos, quando essa ordem natural delimita as distâncias sociais, assiste-se a sistemas de hierarquizações rígidos e inescapáveis.” (GUIMARÃES, 2005, p. 30).

O mesmo autor avalia que “a definição de racismo que me parece correta terá, portanto, de ser derivada de uma doutrina racialista, isto é, de uma teoria das ‘raças’”. (GUIMARÃES, 2005, P. 32). Dando continuidade à reflexão, o autor comenta ainda que:

“Sem dúvida, pode-se usar o termo “racismo” como metáfora para designar qualquer tipo de essencialismo ou naturalização que resultem em práticas de discriminação social. Tal uso é, contudo, fraco quando a idéia de ‘raça’ encontra-se empiricamente ausente e apenas empresta um sentido figurativo ao discurso discriminatório. Penso que seria mais correto designar tais práticas discriminatórias por termos específicos como, “eticismo”, etc. A referência à raça, porque se encontra subsumida em outras diferenças, funciona apenas como imagem de diferença irreduzível”. (GUIMARÃES, 2005, p. 34).

Segundo Guimarães (2005), “se não for a raça”, a que atribuir as discriminações que somente se tornaram inteligíveis pela idéia de “raça”? (p..25).

Outro autor que tem produzido reflexões sobre o tema, D’Adesky (2001), chama atenção para o fato de que:

“A existência da noção de raça biológica e a evidência da raça simbólica, ou seja, da raça socialmente percebida e interpretada. Quaisquer que sejam as variações de sentido do termo ‘raça’, a desconstrução científica da raça biológica não fez desaparecerem as percepções comuns fundadas na aparência física, e em primeiro lugar na cor da pele. Culturalmente codificadas essas percepções conduzem o homem comum a classificar os indivíduos que encontra segundo suas características visíveis e não de acordo com o conhecimento genético. Esse hiato entre raça biológica e a caracterização social fundada na aparência física constitui um problema e um desafio para o anti-racismo”. (D’ADESKY, 2001, p. 01).

De fato, com base nesta perspectiva da existência da raça, mesmo que o termo não seja pronunciado, as distinções entre os vários tipos de racismo só poderão ser estabelecidas a partir de uma análise histórica para se verificar como os outros termos específicos tornaram-se metáforas para serem designados por “raça” e vice-versa.

Após a segunda guerra mundial, alguns teóricos passaram a denominar “raça” tendo o fenótipo como algo que ganha importância social por intermédio de crenças, valores e atitudes. Desse modo, onde não havia a presença de marcas fenotípicas, a denominação passava a ser etnia.

Este termo é utilizado para descrever um determinado grupo de um dado contexto social e que conserva certa solidariedade, experiências compartilhadas e por terem origem e interesses comuns. O grupo étnico é, portanto, um fenômeno cultural de onde se originam percepções e experiências de vida.

Entretanto, no nosso ponto de vista, o aspecto central que constituiria o pano de fundo desses estudos seria responder a velha questão: existe discriminação racial no Brasil?

Para tanto, faz-se necessário pensar sobre a identidade da nação brasileira, raça, cor, etc. Gilberto Freyre, um dos nossos mais importante intelectual, deteve-se também sobre estas mesmas questões. Nascido em Pernambuco em 1900, complementou seus estudos nos Estados Unidos da América, inicialmente na Universidade Baylor, no Texas (em 1919), ocasião em que realizou viagens até o extremo sul deste país, ficando horrorizado com a violência e brutalidade da segregação. Influenciado por esta experiência seguiu para Nova Iorque, onde estudou Ciências Sociais na Universidade de

Columbia (em 1921). Neste momento, os debates acerca das formações nacionais eram acionados pelos resultados sociais e políticos conseqüentes da primeira guerra mundial.

Freyre buscou desenvolver a afirmação de que no Brasil, essa situação de segregação e violência não existia. Do encontro com a hostilidade americana construiu uma visão do passado brasileiro, e, nesta perspectiva, do presente e do futuro, lançou o conceito do Brasil como uma nação cordial à diversidade racial, fornecendo uma alternativa para o mundo (Casa-Grande & Senzala, 1933).

Para avaliar o papel que este autor desempenhou, foi nesta década (30), que se iniciou o processo de institucionalização da sociologia no Brasil, destacando-se a criação dos cursos universitários de ciências sociais na Escola de Sociologia e Política da Universidade de São Paulo; a criação da cadeira de sociologia nos cursos secundários, resultado da nova política educacional; multiplicação das coleções de livros de debate sobre problemas brasileiros, principalmente as Coleções Brasileira, Coleção Azul e Documentos Brasileiros e o surgimento de jovens escritores nos compêndios de sociologia. Suas idéias sobre uma ligação indissociável entre raça e cultura, vieram a se explicitar no *“mito da democracia racial”*. Talvez, para melhor compreender suas teses de formação da sociedade brasileira, seja importante ver o contexto da época, o momento em que ocorria a transição entre o modelo de análise baseado em pontos de vista sobre o social, para a análise sistemática da sociedade.

2.2

O Mito da Democracia Racial

Outro conceito fundamental para o nosso trabalho diz respeito à democracia racial. Esta expressão tem sua formulação também a partir da obra *“Casa-Grande & Senzala”*. O autor assinala que o tipo de relação entre senhor (Casa-Grande) e o escravo (Senzala) teria favorecido uma democracia, já que os filhos da relação entre senhor e escrava tornavam-se herdeiros de parte do patrimônio destes senhores, recebendo, desta forma, um reconhecimento social inacessível à população negra que se encontrava na condição de escravizada.

As críticas à idéia de democracia racial, no entanto, mostram que a mistura de raças serviu para esconder a profunda injustiça social aos negros, mulatos e indígenas. Ao situar no plano biológico uma questão profundamente social, econômica e política,

deixou-se de lado a problemática básica - a falta de igualdade. A sociedade não se reconhece como reprodutora do sistema de hierarquização, que, neste caso, é pensada como sendo uma herança histórica da colonização portuguesa.

Refletindo sobre a formulação do que veio a ser denominado mito da democracia racial, Hasenbalg (1979) afirma que,

“Os princípios mais importantes da ideologia da democracia racial são a ausência de preconceito e discriminação racial no Brasil e, conseqüentemente, a existência de oportunidades econômicas e sociais iguais para brancos e negros. De fato, mais do que uma simples questão de crença, esses princípios assumiram o caráter de mandamentos...” (HASENBALG, 1979, p.242).

Florestan Fernandes (1978), autor de muitos estudos, analisando as relações raciais na sociedade brasileira, aborda o tema da democracia racial e revela os sentidos subjacentes a esta formulação:

“O mito em questão teve alguma utilidade prática, mesmo no momento em que emergia historicamente. Ao que parece, tal utilidade evidencia-se em três planos distintos. Primeiro, generalizou um estado de espírito farisaico, que permitia atribuir à incapacidade ou à irresponsabilidade do” negro “os dramas humanos da ‘população de cor’ da cidade, com o que eles atestavam como índices insofismáveis de desigualdade econômica, social e política na ordenação das relações raciais. Segundo, isentou o “branco” de qualquer obrigação, responsabilidade ou solidariedades morais, de alcance social e de natureza coletiva, perante os efeitos sociopáticos da espoliação abolicionista e da deterioração progressiva da situação sócio-econômica do negro e do mulato. Terceiro, revitalizou a técnica de focalizar e avaliar as relações entre “negros” e “brancos” através de exterioridades ou aparências dos ajustamentos raciais, forjando uma consciência falsa da realidade racial brasileira. (...) Em conseqüência, ela também concorreu para difundir e generalizar a consciência falsa da realidade racial, suscitando todo um elenco de convicções etnocêntricas; 1º) a idéia de que o “negro” não tem problemas no Brasil; 2º) a idéia de que, pela própria índole do Povo brasileiro, não existem distinções raciais entre nós; 3º) a idéia de que as oportunidades de acumulação de riqueza, de prestígio social e de poder foram indistinta e igualmente acessíveis a todos, durante a expansão urbana e industrial da cidade de São Paulo; 4º) a idéia de que o “preto está satisfeito” com sua condição social e estilo de vida em São Paulo; 5º) a idéia de não existe, nunca existiu, nem existirá outro problema de justiça social com referência ao “negro...” (FERNANDES, 1978, p. 256)

Florestan Fernandes entendia que o racismo, no Brasil, estava associado ao desequilíbrio das estruturas sociais. Avaliava que o preconceito racial existia no país porque no período escravista a estrutura social estava organizada em castas e após o fim da escravização a estrutura se reorganiza em classes sociais, não assegurando aos negros livres uma verdadeira integração na sociedade brasileira.

Analisando os estudos de Florestan Fernandes e trazendo luz à discussão sobre o tema em questão, Guimarães (2005) conclui que,

“No caso particular de Florestan Fernandes, além disso, a democracia racial brasileira jamais seria decorrência, de um ethos, seja de uma realidade empírica de miscigenação ou de ausência de regras de pertença grupal. Ao contrário, para ele, a democracia racial seria o resultado da ordem social competitiva e do modo racional-burocrático de dominação, próprios do capitalismo burguês que prescindia de formas de discriminação ou coerção extra-mercantis ou econômicas. Tratava-se, portanto, de uma propriedade de uma propriedade do sistema social mais que atributo de indivíduo ou grupos. Era mais um Ideal, uma meta, que uma realidade” (p.84).

Para Guimarães (2005) a postura de Florestan Fernandes foi partilhada também por outros intelectuais, tais como Costa Pinto e Guerreiro Ramos, assim como pelo Movimento Negro. Destaca,

“...a postura agressiva de anti-racialismo e de afirmação de um Brasil mestiço, por parte de Gilberto Freyre, José Lins do Rego, Jorge Amado, Rachel de Queiroz e outros escritores, encontravam alguma simpatia por parte do movimento negro quando, e apenas quando, tal visão de Brasil colidia com aquela, nutrida por escritores e intelectuais de São Paulo, do Brasil como um país branco, e da democracia racial como fruto de um ethos cordial, não necessariamente miscigenado”. (GUIMARÃES, 2005 p. 87).

Paixão (2006) em sua abordagem sobre raça e desenvolvimento social considera que,

“Classificar a democracia racial como mito implica dizer que a visão ideológica de uma escravidão benigna e de uma sociedade harmoniosa do ponto de vista do contato inter-racial não corresponde à realidade dos fatos sociais e históricos. Ou seja, no passado, ao contrário de um modelo de escravidão suave, teríamos tido um sistema escravista extremamente perverso, violento e rude sobre os escravizados. A miscigenação, tão produzida mediante o gozo não confraternizante dos senhores brancos sobre mulheres indígenas e negras indefesas, dificilmente logrando sair do terreno estritamente físico no sentido da conformação de relações efetivamente estáveis. No presente, a imagem idílica de um paraíso racial se contradizia com uma sociedade na qual aos negros e negras não havia espaço nos postos de trabalho maiôs bem remunerados e prestigiados, aos níveis de escolaridade mais avançados (pelo contrário, na maioria das vezes, nem sequer o ensino elementar era garantido para esse contingente) e aos demais mecanismos de mobilidade social ascendente, como o acesso ao crédito produtivo, à terra e à proteção legal contra ações abusivas perpetrados pelos órgãos de segurança pública. Em suma, no interior de uma sociedade na qual os padrões de hierarquização raciais permaneciam razoavelmente rígidos, a pacificação de nosso quadro de relacionamentos étnicos e raciais era garantida (...) pelo fato dos negros saberem de antemão qual era o seu lugar” (PAXÃO, 2006, p.48).

Apesar dos esforços do Movimento Negro em denunciar que o “mito da democracia racial” esconde de fato uma negação de que existe uma dimensão especificamente racial na desigualdade social brasileira, esta ideologia continua viva e não perdeu seu poder de sedução na sociedade brasileira. Quais seriam as causas que manteria ainda vivo este “mito”? D’Adesky (2001) enumere três razões. A primeira reside no fato de que a,

“Democracia racial” “coloca em primeiro plano um ideal futuro de igualdade para todos e, ao mesmo tempo, tem o poder de ocultar a realidade presente de desigualdades raciais colocando em evidência a mestiçagem real da população. Ele remete, assim, à idéia do claro-escuro ou da ambigüidade racial, termo freqüentemente utilizado nos últimos anos para justificar a dificuldade de saber quem é negro no Brasil, no quadro da seleção de candidatos aos exames vestibulares das universidades que adotaram o sistema de cotas.” (D’ADESKY,2001, p. 5).

A segunda razão, conforme o autor,

“Trata-se de um lado, da dificuldade de falar abertamente das desigualdades raciais no Brasil e, ao mesmo tempo, da extrema dificuldade do movimento negro ter acesso a mídia. Sem o qual a sua luta ou defesa de suas idéias se vêem limitadas do ponto de vista do grande público. (...) falar de racismo no Brasil era tabu (...) alguns acreditavam mesmo que o racismo e a discriminação racial não ocorriam no Brasil e que insistir nesses temas representava uma importação de um problema particular dos Estados Unidos. (p. 05).

A terceira e última razão estaria no

“(...) fato de que a ideologia da democracia racial continua a ter não apenas seus adeptos, mas também defensores entre os intelectuais e acadêmicos brasileiros. Esses últimos são denominados de ‘neofreyreanos’, em referência à atualização que promovem do pensamento de Gilberto Freyre e à vontade de preservar a expressão democracia racial neste início de século XXI.” (p. 6).

Entretanto, seria necessário considerar que existem outras posições com relação a esta temática. Autores como Fry e Maggie (2002) e Souza (2002) consideram que o “mito da democracia racial” pode representar um valor, um elemento da identidade nacional brasileira e uma meta a ser alcançada.

No entanto, acreditamos que o “mito da democracia racial” ajudou a forjar a idéia de que as relações raciais no Brasil se dão de formas mais harmoniosas, se compararmos a de outros países, encobrendo uma verdade fundamental: a de que foram negadas à população negra, direitos e oportunidades iguais. (HASENBALG, 1979) (HENRIQUES, 2001).

2.3 Relações Raciais no Brasil

Os estudos sobre relações raciais no Brasil ganharam maior impulso a partir da implementação do projeto UNESCO, com pesquisas realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, no início dos anos 50. Visando entender

sociologicamente o fenômeno das relações raciais no Brasil, uma sociedade tida como ‘da paz racial’, o Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, à época atendendo a um pedido da Secretaria Geral da ONU, promoveu, a partir de 1951, esses estudos.

A persistência do racismo nos Estados Unidos e na África do Sul, a Guerra Fria e o processo de descolonização africana e asiática, compunham contextos em que a questão racial apresentava-se como um dos principais fatores. Desse modo, a UNESCO organizou e financiou a produção de conhecimento científico sobre o racismo, sobretudo, a respeito de seus efeitos e possíveis formas de superação. No final dos anos 40, esta instituição formula uma campanha contra a intolerância racial com duas importantes ações: a realização da 1ª Declaração sobre Raça, publicada em maio de 1950, por ocasião da 5ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, sendo este o primeiro documento de um órgão internacional sobre a temática racial. E, segunda, já citada acima, a escolha do Brasil para ser objeto da pesquisa sobre relações raciais, que se desenvolveu de 1953 a 1956, sendo presente a afirmação de que no Brasil era possível a convivência harmoniosa e pacífica entre as raças¹.

Ainda em 1950, o antropólogo Alfred Métraux que desenvolvia pesquisas sobre índios e negros na América do Sul e América Central, assume o Setor de Relações Raciais do Departamento de Ciências Sociais da UNESCO, tendo o também antropólogo Ruy Coelho - ex-aluno de Roger Bastide - como assistente. Estes dois antropólogos foram os responsáveis pela pesquisa realizada no Brasil.

Em São Paulo, os pesquisadores responsáveis foram Roger Bastide e Florestan Fernandes e, como resultado, o livro “**Branços e Negros em São Paulo**”; no Rio de Janeiro, tivemos L. A. Costa Pinto, com o livro “**O Negro no Rio de Janeiro**”; na Bahia, publicados primeiramente em francês, os resultados foram as obras “**As Elites de Cor na Bahia**”, de Thales de Azevedo, e “**Race and Class in Rural Brasil**”, organizado por Charles Wagley, incluindo artigos de outros autores; no Recife, a pesquisa ficou a cargo de René Ribeiro e o resultado foi publicado com o título de “**Religião e Relações Raciais**”. Nos estudos de Thales de Azevedo, Florestan

¹ O projeto UNESCO seria realizado apenas no Estado da Bahia, por apresentar um grande número de pretos e pardos, além de ter sido nas décadas de 30 e 40 um local onde os pesquisadores estrangeiros (Landes, 1947; Pierson, 1942, entre outros), desenvolveram trabalhos sobre o convívio entre raças, constituindo-se, assim, num cenário ideal para a pesquisa. Estudos pioneiros sobre as relações raciais no Brasil realizados por Donald Pierson, na Bahia, em 1937, de certo modo referendaram o senso comum sobre as relações raciais no Brasil. Seus pressupostos teóricos assumiram a perspectiva da inexistência de preconceito racial no país.

Fernandes e Costa Pinto, em alguns capítulos, analisam a organização social dos negros até aquele momento.

A *Escola Paulista*, sediada na USP e capitaneada pelos professores-pesquisadores Florestan Fernandes e Roger Bastide, favoreceu a publicação das análises empreendidas por esses autores e por toda uma geração de cientistas sociais, por eles orientados e que produziram trabalhos de pesquisa – esses textos, hoje, são considerados clássicos.

Sobre São Paulo, considerando as mudanças ocorridas nos últimos cinquenta anos, os dois professores constataam as transformações - de uma cidade tradicional para um dos maiores centros urbanos e industriais da América Latina e salientam, entre muitos elementos observados através da pesquisa, que a proporção em que a cor da pele fosse mais clara, maior era a aceitação do afro-descendente pela sociedade. Trata-se assim de uma relação direta entre embranquecimento e as relações sociais na cidade onde os negros, como um grupo social em franca ascensão, devido à industrialização e às maiores oportunidades educacionais, se comparadas a outras regiões do país, faziam o branco se sentir “ameaçado nos seus postos de direção e de mando”². Esta realidade torna visíveis os conflitos raciais, antes mascarados, como sendo uma nítida demonstração de discriminação social.

O estudo realizado por Oracy Nogueira, intitulado "***Preconceito de Marca - as relações raciais em Itapetininga***", realizado em uma cidade do interior, foi exceção em relação aos demais produtos do projeto UNESCO (os desenvolvidos em capitais). A pesquisa enfatizou a existência, no Brasil, de um preconceito de cor e não de marca, como nos EUA. Conforme a abordagem do autor, poder-se-ia dizer que descendente de negro, nos EUA, é negro e no Brasil, só os mais escuros e com fenótipo acentuado - formatos do nariz, da boca, e cabelos crespos – o seriam.

Os autores assinalam que, paralelamente ao processo de mudança que a cidade sofria, também mudava o perfil do negro que nela habitava. De africano, sinônimo de escravo ou recém liberto, este se tornou cidadão urbano, inserido ou tentando inserir-se numa sociedade de classes. As tradicionais relações que esperavam do negro, uma

² 1971, P. 168

resposta de subserviência, repousando na história escravocrata do país, já não tinham mais lugar nas relações entre negros e brancos em São Paulo³.

No Rio de Janeiro - Distrito Federal à época - Costa Pinto (1952:116) apresenta a questão da segregação espacial, apontando a existência de locais destinados ao “grupo étnico inferiorizado pelo grupo dominante”. Esta discriminação espacial é facilmente praticada quando são levados em conta os fatores sociais, isto é, aos pobres, cuja maioria é formada por negros, são vedados alguns espaços territoriais da cidade. O autor assinala a existência de atitudes e estereótipos raciais que levam a uma “discrepância entre a atitude real e a opinião confessada” no tocante à relação racial brasileira. Tem em vista a diferença entre o dito e o manifesto: discursa-se sobre a inexistência de preconceito de cor, mas, contraditoriamente, se expressa em diferentes ocasiões da vida social.

Costa Pinto (1953:5) aponta um alto grau de estratificação social onde questões de raça e de classe, articuladas, constituem uma mesma base. Os principais fatores envolvidos seriam a “proletarização” e a “integração nas condições da vida urbana” das pessoas de cor da cidade. A maioria da população negra localizava-se nos extratos mais baixos da sociedade. Posições sociais herdadas do período pós-abolição, em que a população negra, em sua imensa maioria ficou fora do mercado de trabalho, em função do preconceito, e à “segregação geográfica” definida pelas reformas do espaço urbano da cidade.

Os resultados das pesquisas do Projeto UNESCO - e sua continuidade ao longo dos anos 50 e 60 - se tornaram o marco referencial de uma postura crítica sobre a questão das relações raciais no Brasil, frustrando as expectativas brasileiras e as estrangeiras que motivaram a pesquisa. Guimarães (2005) considera a esse respeito que,

“De acordo com uma visão ainda corrente no mundo intelectual brasileiro, tais estudos teriam chegado a três diagnósticos diversos. Naqueles realizados na Bahia, Recife e Norte do país, teriam sido preservadas as principais conclusões dos estudos pioneiros de Gilberto Freyre e Donald Pierson, segundo os quais o preconceito racial era fraco, senão inexistente no Brasil. Nos estudos realizados em São Paulo e Sul do país, ter-se-ia documentado fartamente o aparecimento de tensões raciais crescentes, estabelecendo-se o diagnóstico do Brasil como um país onde o preconceito é forte, mas negado, e onde existiria o ‘preconceito de não ter preconceito’. Segundo outra versão, também corrente nos meios intelectuais, haveria uma discordância ideológica e política entre a ‘escola paulista’ e os demais estudiosos, sobretudo, baianos e nordestinos, acerca do caráter da sociedade brasileira. Enquanto os primeiros teriam demonstrado a importância crescente do racismo no Brasil, os segundos teriam se apegado ao credo da democracia racial

³ FERNANDES e BASTIDE (1971: 16).

brasileira. Numa terceira versão, as diferenças encontradas nesses estudos são explicadas de dois modos não mutuamente excludentes: por um lado, pleiteia-se, no plano empírico, uma diferença entre o Norte e o Sul do Brasil, ou entre áreas tradicionais e áreas modernas do país, em termos de preconceito e de relações raciais; por outro, vê-se nas conclusões diferentes de ‘paulistas’ e ‘bairanos’ a consequência de esquemas interpretativos e metodológicos distintos, ou seja, diferenças de escolas” (GUIMARÃES, 2005, p. 76-77).

Na avaliação deste autor, esses modelos não são tão distintos assim. Ele defende que na verdade, as diferenças referem-se às interpretações que foram dadas à obra de Donald Pierson, de 1942, intitulada “*Branços e Pretos na Bahia: estudo de contato racial*”.

Um dos principais críticos às idéias de Donald Pierson, foi Florestan Fernandes. Esse pesquisador foi o responsável pela articulação das reivindicações do movimento negro, o anseio por igualdade social, bem como pelos ideais desenvolvimentistas. Essa pauta acabou por fornecer um campo fértil para o desenvolvimento de suas pesquisas bem como de outros pesquisadores, ainda sob a inspiração do Projeto UNESCO. Podemos considerar, para efeitos do presente trabalho, que um dos os principais legados do desenvolvimento do Projeto UNESCO no Brasil, foi o despertar para os estudos sobre as relações raciais.

2.4

Estudos sobre Relações Raciais e Educação no Brasil.

Estudos no campo das relações raciais e da educação vêm sendo desenvolvidos principalmente pela Fundação Carlos Chagas, considerada pioneira no diagnóstico da situação educacional do negro no Brasil. Para Gonçalves (2003) os trabalhos dessa instituição têm contribuído para a construção do pensamento educacional no Brasil. O autor destaca o trabalho de Regina Pahim Pinto, em artigo no qual faz uma reflexão acerca do espaço ocupado pelo tema raça e educação, bem como da importância do seminário “O Negro e Educação” realizado pela Fundação em 1986. Este evento seria, assim, um marco histórico que reflete a atenção dada a esta temática pela instituição. O referido artigo foi publicado no número comemorativo dos 20 anos da Revista Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, em 1992.

No entanto, na segunda metade da década de 1970, já se registram os primeiros artigos sobre relações raciais e educação publicados nos “Cadernos de Pesquisa”. Também nessa década ocorre o ressurgimento do movimento negro, que irá representar uma importante mudança na forma como a questão racial vai aparecer no espaço público, onde a luta contra a discriminação ganha novo fôlego. A militância negra passa a articular políticas raciais e de classe, denunciando a democracia racial como mito. Segundo GUIMARÃES (2003: p.196) “a pobreza negra passou a ser tributada às desigualdades de tratamento e de oportunidades de cunho ‘racial’”.

Na academia, inaugura-se uma nova perspectiva sobre a categoria raça, que passa a ser um aspecto importante para se analisar também as desigualdades no Brasil. Destaca-se, nesse período, os trabalhos de Rego (1976) e Nosella (1978), que analisam o livro didático, e identificam a ausência de fatos históricos que pudessem favorecer a construção de uma imagem positiva do negro. Na década de 80, são publicados estudos desenvolvidos por Rosemberg (1980), que faz análise de conteúdo dos livros de literatura infanto-juvenil onde detecta preconceitos de raça.

Ao analisar o “perfil de exclusão racial das universidades brasileiras”, Carvalho (2005) considera que estas instituições de ensino são absurdamente excludentes. Em sua avaliação do período em que foi criada a Faculdade Nacional de Filosofia - mais tarde Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro - “a questão racial não foi discutida e confirmou-se, pela ausência de questionamento, de que estaria destinada a educar a mesma elite branca que a criara, contribuindo assim para sua reprodução” (CARVALHO, 2005, p. 15).

Este autor e outros tais como Guimarães (2005), Hasenbalg (1979), Fernandes (1978), destacaram-se como cientistas negros. Guerreiro Ramos, Edison Carneiro e Clovis Moura foram excluídos da academia não conseguindo lecionar em qualquer universidade deste país, apesar de terem sido grandes estudiosos em suas respectivas áreas. Nesse sentido, Carvalho afirma que:

“Os poucos negros que escreveram sobre a exclusão do negro na educação superior não conseguiram se inserir eles próprios nas instituições universitárias (...) Acreditamos que a ausência, entre os quadros das universidades brasileiras, de acadêmicos negros produzindo conhecimento e reflexão sobre a questão negra na educação deixou essas instituições com pouca capacidade para refletir sobre sua própria política racial e de auto-avaliar-se adequadamente a esse respeito” (CARVALHO, 2005, p. 15-16).

No estudo intitulado “Desigualdades raciais no Brasil: evolução das condições de vida na década de 1990”, Henriques (2001) avalia a impressionante diferença de escolaridade entre os adultos brasileiros e mostra o quanto, as estatísticas sobre a desigualdade racial e a discriminação racial no país, são assustadoras. Ele constata que a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos gira em torno de 6,1 anos de estudo e que um jovem branco, da mesma idade, tem cerca de 8,4 anos de estudo. A diferença entre eles é de 2,3 anos de estudos, diferenças, consideradas extremamente altas, sobretudo, se lembrarmos que se trata de 2,3 anos de diferença de uma baixa escolaridade média dos adultos (seis anos). A disparidade de escolaridade média dos adultos brancos e negros não se alterou entre 1929 e 1974. O exame dos dados indica que a escolaridade média de ambas as raças cresce neste período, mas o padrão de discriminação racial, expresso pelo diferencial nos anos de escolaridade entre brancos e negros, mantém-se absolutamente estável entre as gerações.

O pesquisador ainda considera que entre os anos de 1992 a 1999, foi possível observar a evolução das condições de vida entre brancos e negros expressas por intermédio de indicadores de desempenho da escolaridade de crianças e dos jovens brasileiros entre 7 e 25 anos de idade. As maiores diferenças absolutas entre jovens brancos e negros encontram-se nos segmentos mais avançados do ensino formal. Por exemplo, entre jovens brancos de 18 a 23 anos, 63% não completaram o ensino médio. Embora elevado, esse valor não se compara aos 84% de jovens negros da mesma idade que ainda não concluíram o ensino médio. Em 1999, 89% dos jovens brancos entre 18 e 25 anos não haviam ingressado na universidade. Os jovens negros nessa faixa de idade, por sua vez, praticamente não dispõem do direito de acesso ao ensino superior, quando 98% deles não ingressaram na universidade⁴.

Desse modo, temos os seguintes dados apresentados por Henriques (2001):

- 96% dos atuais universitários brasileiros são brancos,
- 3% são negros e 1% amarelos,
- Dos 22 milhões de brasileiros que vivem abaixo da linha de pobreza, 70% deles são negros; dos 53 milhões de brasileiros que vivem na pobreza, 63% deles são negros.

Munanga (2003), tratando sobre a articulação entre desigualdades e apropriação de oportunidades educacionais aponta que,

“(…) se por milagre o ensino básico e fundamental melhorar seus níveis para que os alunos desses níveis de ensino possam competir igualmente no vestibular com alunos oriundos dos colégios particulares abastecidos, os alunos negros levariam cerca de 32

⁴ HENRIQUES, 2001, p. 10.

anos para atingir o atual nível dos alunos brancos. Isso supõe que os brancos fiquem parados em suas posições atuais esperando a chegada dos negros, para juntos caminharem no mesmo pé de igualdade” (MUNANGA,2003, p. 02).

2.5 Relações Raciais e Acesso ao Ensino Superior

O debate sobre o acesso ao ensino superior se intensificou nos últimos anos. Santos (2003), a esse respeito, considera que existe uma grande frustração por parte da sociedade, tendo em vista que o objetivo da democratização do acesso ao ensino superior ainda não foi alcançado em muitos países. Segundo este autor, fatores como discriminação por sexo, raça, etnia ou classe continua fazendo do acesso ao ensino superior uma mistura de mérito e privilégio. Avalia que:

“Em vez da democratização, houve massificação e depois, já no período da alegada pós-massificação, uma forte segmentação do ensino superior com práticas de autêntico dumping social de diplomas e diplomados, sem que nenhuma medida anti-dumping eficaz tenha sido tomada”. (SANTOS, 2003, p.07)

O autor aponta quatro idéias que, de acordo com sua reflexão, devem pautar a questão de acesso à universidade. As idéias pontuadas são:

- “1) Nos países onde a discriminação do acesso à universidade assenta, em boa parte, nos bloqueios ao nível do ensino básico e médio, a reforma progressista da universidade, por contraposição à proposta pelo Banco Mundial, deve dar incentivo à universidade para promover parcerias ativas, no domínio pedagógico e científico, com as escolas públicas.
- 2) A universidade pública deve permanecer gratuita e aos estudantes das classes trabalhadoras devem ser concedidas bolsas de manutenção e não empréstimos. (...) As bolsas devem ser concedidas mediante contrapartidas de trabalho nas atividades universitárias no campus ou fora do campus.
- 3) Nas sociedades multinacionais e pluri-culturais, onde o racismo, assumido ou não, é um fato, as discriminações raciais ou étnicas devem ser confrontadas enquanto tal com programas de ação afirmativa (cotas ou outras medidas) que devem visar, não só o acesso, como também o acompanhamento, sobretudo durante os primeiros anos onde são por vezes altas as taxas de abandono.
- 4) A avaliação crítica do acesso e, portanto, dos obstáculos ao acesso – como, de resto a discussão das áreas de extensão e da ecologia dos saberes-deve incluir explicitamente o caráter colonial da universidade moderna. A universidade não só participou na exclusão das raças e etnias ditas inferiores, como teorizou sua inferioridade que estendeu aos conhecimentos produzidos pelos grupos excluídos em nome da propriedade epistemológica concedida à ciência. As tarefas de democratização do acesso são, assim, particularmente exigentes porque questionam a universidade no seu todo, não só quem a frequênta, como os conhecimentos que são transmitidos a quem a frequênta”. (SANTOS, 2005,p.7-8).

Santos (2005) destaca a importância da democratização do acesso a universidade bem como a importância de se considerar o tema da discriminação, seja de que tipo for, nesta problemática. A situação do acesso à educação superior dos negros no Brasil tem sido pautada pelo Movimento Negro e por alguns setores da sociedade, mas ainda há muito que ser feito tanto pela sociedade, quanto pelo Estado.

A dificuldade de acesso da população negra ao ensino superior também se relaciona com a questão de falta de estatísticas universitárias que contemplem a categoria raça / cor. Até o ano 2000 não havia qualquer universidade pública com registros sobre esta categoria de estudantes. Somente quando grupos organizados começam a demandar por ações afirmativas é que surgem as primeiras iniciativas, como, por exemplo, a pergunta sobre cor, apresentada no formulário de inscrição ao vestibular da Universidade Federal da Bahia em 1999, e que hoje consta nos formulários de várias universidades.

Com relação às iniciativas para estimular o acesso de estudantes negros à universidade, destacamos a criação de cursos de preparação para o vestibular. Estes foram organizados inicialmente, a partir de trabalho voluntário de militantes e simpatizantes do movimento negro que se dispuseram a ensinar aos jovens negros da periferia do Rio de Janeiro, de São Paulo e de outras cidades brasileiras. Estima-se que hoje existam mais de 800 núcleos espalhados por todo o país. Entre os mais famosos que expandiram seus trabalhos, podemos citar o Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) e a Educação de Afro-descendentes (EDUCAFRO).

A partir da experiência de um curso pré-vestibular, realizada através da Cooperativa Steve Biko, cujo objetivo seria estimular e apoiar a entrada da juventude negra da periferia de Salvador (Bahia) na universidade e das reflexões da Pastoral do Negro da Igreja Católica, entre os anos de 1989 e 1992, nasce o PVNC, no município de São João de Meriti, região metropolitana do Rio de Janeiro.

Como resultado concreto dessas reflexões, outras iniciativas foram se desenvolvendo em outras regiões, como, por exemplo, em São Paulo, quando o então cardeal arcebispo e chanceler da Pontifícia Universidade de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, concede 200 bolsas de estudos para estudantes participantes do Movimento Negro.

Consideramos que o sucesso destes cursos pré-vestibulares no sentido de ajudar milhares de jovens a ingressar no ensino superior tem tido um sucesso relativo já que estes jovens são absorvidos, em sua maioria, em universidades particulares.

De um modo geral, a defasagem entre estudantes negros e brancos é tão significativa, acumulada ao longo das escolas primária e secundária, fortalecida pela ausência de políticas públicas que corrijam a desigualdade também de distribuição de renda e de outros recursos, que a estratégia de fazer cursos pré-vestibulares para negros e carentes, apesar de valorosa e importante para soerguer a auto-estima desses alunos, cujo grande capital é a esperança, só pode ter resultados concretos muito limitados em termos de acesso à universidade.

Mais recentemente, outro item que chama a atenção, e implementado em alguns estados brasileiros, como Rio de Janeiro e Bahia, tem sido a definição de cotas nas universidades. A respeito do Rio de Janeiro, foco principal de nossa investigação, a experiência se inicia em 9 de novembro de 2001, quando o então governador Antony Garotinho sanciona a Lei nº 3.708, que previa a reserva de, no mínimo, 40% de vagas nas universidades públicas estaduais, a estudantes negros e pardos.

A partir de 2001, começamos a assistir outras mobilizações, fundamentalmente através da liderança de integrantes dos pré-vestibulares comunitários, para que também as universidades federais adotem programas de ações similares. Assim, universidades tais como: Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) passam também a implementar cotas raciais e adoção de reservas para a população negra.

O fato é que o Ministério da Educação que durante o governo Fernando Henrique Cardoso (1994 a 2001), se opôs tenazmente à adoção de políticas deste tipo, restringindo sua atuação à melhoria do ensino básico, acabou se rendendo às pressões da sociedade. Assim, através da Medida Provisória nº 63, de 26 de agosto de 2002, assinada pelo Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, é criado o Programa Diversidade na Universidade, “com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afro-descendentes e dos indígenas brasileiros”.

Essa difusão da discussão racial, articulada com a problemática de inclusão no ensino superior, criou um novo contexto onde a idéia de construção de políticas públicas voltadas para o acesso qualificado de negros na universidade, foi fortalecida e, em muitas universidades, foram implementadas políticas de reserva de vagas. Segundo Ferreira e Andrade (2006), entre 2003 e 2006, as seguintes universidades adotaram políticas de Ações Afirmativas para afro-descendentes no ensino superior:

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Estado do Rio de Janeiro. Adota o sistema de reserva de vagas de 20% para afro-descendentes, 20% para estudantes da rede pública e 5% para portadores de necessidades especiais e oriundos de nações indígenas. (Lei Estadual n.º 4.151/03.).
- Universidade do Norte Fluminense (UENF) - Estado do Rio de Janeiro - Idem a Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) - Estado de Minas Gerais - Adota cota de 20% para afrodescendentes e 20% para egressos de escolas públicas que comprovarem carência, além de 5% para indígenas e portadores de necessidades especiais. (Lei Estadual n.º 15.259/04).
- Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)-Estado de Minas Gerais - Idem Universidade Estadual de Minas Gerais.
- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) - Estado de Minas Gerais - Reserva de vagas de 30% para escola pública (considerando sete séries do ensino fundamental ou médio) e dentro deste percentual um teto de 25% para pretos e pardos. O critério para inscrição de pretos e pardos concorrentes é a auto-declaração. (Resolução n.º 16/04).
- Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) - Estado de São Paulo - Adota sistema de cotas de 10% para população afrodescendentes e indígenas oriundos de escolas públicas. (Resolução n.º 23/04 do Conselho Universitário).
- Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Estado de São Paulo - Adota pontuação adicional de 30 pontos para alunos da rede pública e além dos 30 pontos mais 10 pontos para afrodescendentes carentes. Deliberação do Conselho Universitário A-12/04.
- Universidade Federal do ABC (UFABC) - Estado de São Paulo - Adota 5-% de cotas para alunos da rede pública, afrodescendentes e indígenas. (Resolução n.º 01/06).
- Faculdade de Medicina S.J. do Rio Preto (FAMERP)- Estado de São Paulo - Adição de pontos para alunos oriundos da rede pública (30 pontos para alunos oriundos e mais 10 para afrodescendentes). (Deliberação do Conselho Universitário A-12/04)
- Faculdade de Tecnologia (FATEC)- Estado de São Paulo - Adota o sistema de pontuação acrescido para afrodescendentes e egressos de escolas públicas. (Decreto n.º 49.602/05).
- Universidade Federal do Pará (UFPA)- Estado do Pará- Reserva de 50% das vagas para alunos oriundos de escolas públicas sendo: 40% destas vagas são destinados a declarantes negros ou pardos. (Resolução n.º 3.361/05)

- Universidade Federal de Brasília (UNB)-Distrito Federal - Adota sistema de reserva de 20 das vagas para negros. (Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 38/03).
- Universidade Estadual de Goiás (UEG)- Estado de Goiás- Adota cotas de 20% para alunos oriundos de escola pública, 20% para negros e 5% para indígenas e portadores de deficiências. (Lei Estadual n.º 14.832/04).
- Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT)- Estado de Mato Grosso - Adota sistema de reserva de vagas de 25% para candidatos que se autodeclarem negros. (Resolução n.º 200/04 do Conselho de Extensão e Pesquisa).
- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)- Estado do Mato Grosso do Sul - Adota 20% de vagas para negros e 10% para indígenas. (Leis Estaduais n.º 2.605/ e n.º 2.589/).
- Universidade Federal do Paraná (UFP)- Estado do Paraná- Adota reserva de vagas de 20% para estudantes afrodescendentes, sendo considerados como tais os que se enquadrarem como pretos ou pardos e 20% para estudantes de escolas públicas. (Resolução n.º 37/04 do Conselho Universitário).
- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)- Estado do Paraná- Adota o sistema de cotas específico de 10% para candidatos oriundos de escolas públicas e 5% para candidatos negros de escolas públicas que se autodeclararem. (Resolução n.º -9/06).
- Universidade Estadual de Londrina (UEL)- Estado do Paraná - Adota 40% das vagas reservadas a estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo que até a metade das vagas deste percentual deverão ser reservadas a candidatos que se auto-declararem negros. (Resolução do Conselho Universitário n.º78/04).
- Universidade do Estado da Bahia (UNEB)- Estado da Bahia- Estabelece cota mínima de 40% para população afrodescendentes, oriunda de escolas públicas. (Resolução n.º 196/02. A cota cobre os cursos de graduação e pós-graduação).
- Universidade Federal da Bahia (UFBA)- Estado da Bahia- Adota 45% de cotas para alunos da rede pública e afrodescendentes. (Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão n.º 01/ 04).
- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)- Bahia- Idem a Universidade Federal da Bahia.
- Universidade Federal de Alagoas (UFAL)- Estado de Alagoas- Reserva de 20% das vagas para pretos e pardos de escolas públicas (considerando o ensino médio) e dentro deste percentual 12,5% para mulheres e 7,5% para homens. (Ofício n.º 79/03).

No que se refere à produção de dados estatísticos específicos sobre o ensino superior, podemos citar aqueles coletados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Os dados sobre o percentual de estudantes da

educação superior por raça / cor, apontam que a cor da população da educação superior é bastante diferente da cor da população brasileira como um todo. A análise da série 2000-2003, utilizando as informações do Questionário Sócio-econômico do Exame Nacional de Cursos e os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vemos que, em 2003, os brancos representavam 52% dos brasileiros. Já a população branca na educação superior era de 72,9%. Significa mais de 20% de brancos nas Instituições de Educação Superior (IES).

O quadro abaixo apresenta o percentual da população da educação superior por cor / raça no período de 2002 – 2003.

Cor/Ano	2000	2001	2002	2003
Branco	80,5%	83,7%	76,2%	72,9%
Negro/Preto	2,2%	1,8%	3,1%	3,6%
Pardo/Mulato	13,6%	11,4%	18,0%	20,5%
Amarelo (de origem oriental)	2,6%	2,1%	2,2%	2,0%
Indígena (ou de origem indígena)	1,1%	0,9%	0,5%	1,0%

Fonte: Deaes/Inep/MEC.

Diante destes dados, percebemos que não apenas os brancos estão mais presentes na universidade como ocupam boa parte dos cursos mais valorizados no mercado de trabalho. Os dez cursos de graduação com os maiores percentuais de estudantes brancos são: Arquitetura (84,5%), Odontologia (81,1%), Direito (79,4%), Jornalismo (78,4%), Medicina Veterinária (80,9%), Engenharia Mecânica (80,6%), Farmácia (79,9%), Direito (79,4%), Administração (78,4%), Psicologia (78,1%) e Medicina (77,7%). Os cursos com os menores percentuais de estudantes brancos são: História (54,9%), Geografia (56%), Letras (61,8%), Matemática (62%), Física (64,0%), Pedagogia (65,0%), Enfermagem (67,2), Biologia (69,1%), Química (71%), e Ciências Contábeis (72%). (Dados coletados pelo INEP, em 2003, a 424 mil estudantes de graduação do país).

Como a representação percentual da população branca na sociedade, segundo o IBGE, é de 52,0%, percebe-se que a cor predominante em todos os cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior brasileira é branca superando, em muito, a

representação de brancos na sociedade. Entre os dez cursos com maior percentual de estudantes brancos, a representação no ensino superior varia de 25,7% a 32,5% acima da média na sociedade. Apenas em História e Geografia os percentuais de brancos no ensino superior e de brancos na sociedade se aproximam. Entre os cursos com maior representação percentual de brancos, a presença dos negros é a seguinte: Arquitetura (1%), Odontologia (0,8%), Medicina Veterinária (1,1%), Engenharia Mecânica (2,3%), Farmácia (1,2%), Medicina (1%), Jornalismo (3,2%), Psicologia (2,2%), Direito (2,4%) e Administração (2,2%).

O enfrentamento desse quadro de desigualdades raciais apresentado mostra a importância da criação de políticas públicas de ações afirmativas direcionadas à população negra no ensino superior como também nos outros níveis de ensino, conforme salienta Martins da Silva (2004),

“há uma compreensão cada vez maior de que a busca de uma igualdade concreta não deve ser realizada apenas com a aplicação geral das mesmas regras de direito para todos” (p. 43).

Acreditamos que essa igualdade precisa materializar-se também através de medidas específicas que considerem as situações particulares de minorias e de membros pertencentes a grupos em desvantagem.